



RIO JAVARI FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ nº 42.043.741/0001-08
("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1. Data, Hora e Local: Em 10 de outubro de 2022, às 10:00, na sede da MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administrador"), na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, 5º andar (parte), CEP 22250-040, Rio de Janeiro/RJ, instituição administradora do Fundo.

2. Convocação e Presença: Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos cotistas do Fundo, nos termos do Artigo 67, § 6º, da Instrução CVM nº 555/14, conforme alterada, bem como nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), signatários da "Lista de Presença de Cotistas do Fundo" ("Cotistas"). Presentes também os representantes do Administrador.

3. Mesa: Presidente: Fernanda M. P. Gonzalez; Secretário: Yago Reis de Souza Crispim.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **a)** a amortização de cotas do Fundo, no valor bruto de R\$ 1.470.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil reais), a ser realizada até o dia 11 de outubro de 2022, mediante instruções do gestor do Fundo, Jive Asset Gestão de Recursos Ltda., conforme o Parágrafo Segundo do Artigo 16 do Regulamento; e **b)** a autorização para que o Administrador pratique os atos necessários para a efetivação das deliberações aprovadas na presente Assembleia Geral.

5. Deliberações: Após as matérias constantes da ordem do dia serem discutidas pelos presentes, os Cotistas **aprovaram**, sem restrições ou ressalvas:

a) A amortização de cotas do Fundo, no valor bruto de 1.470.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil reais), a ser realizada até o dia 11 de outubro de 2022;

b) Autorizar o Administrador a praticar os atos necessários para a efetivação da deliberação acima.

O Administrador fica dispensado do envio aos Cotistas das decisões da presente Assembleia Geral, tendo em vista a presença da totalidade dos Cotistas.

6. Assinatura Digital: As partes expressamente concordam, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no



âmbito deste instrumento, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2022.

DocuSigned by:
FERNANDA MASSUCI POZA GONZALEZ
509AF63F4B6541E...
Fernanda M. P. Gonzalez
Presidente

DocuSigned by:
YAGO REIS DE SOUZA CRISPIM
7E5AA1520280465...
Yago Reis de Souza Crispim
Secretário

DocuSigned by:
Marcelo Miranda Braga
7E255C06C00A498...
MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador

DocuSigned by:
Luiz Carlos Nmi
DBCF32A7013E484...
MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador